



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 21/2024

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO**, ocupante de cargo público, mat. n.º 52.355, CPF n.º 153.92.067-16 - CREA/RJ 2020106955 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente do Processo n.º 1982/2019, relativo a OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO "ANTIGO" IML, VISANDO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora **FERNANDA LOPES SILVA**, mat. n.º 50.593, CPF n.º 146.334.987-46 - CAU/RJ A270767-5, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

**Art. 2º** - Designar, também, o servidor **SANDERSON PASSOS SANTANA** ocupante de cargo público, mat. n.º 48.937, CPF n.º 058.035.217-01 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do Processo n.º 1982/2019, relativo a OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO "ANTIGO" IML, VISANDO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **WILSON PEREIRA DE JESUS SOBRINHO**, ocupante de cargo público, mat. n.º 51.077, CPF n.º 892.988.377-04, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

**Art. 3º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 11 de março de 2024.

**HÉDIO JACY JANDRE MATARUNA**

Presidente do FMS

Matrícula 51.787

Ciência do servidor designado como fiscal titular  
**GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO**, mat.52.355

Ciência da servidora designada como fiscal substituto  
**FERNANDA LOPES SILVA**, mat. 50.593

Ciência do servidor designado como Gestor titular  
**SANDERSON PASSOS SANTANA**, mat. 48.937

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto  
**WILSON PEREIRA DE JESUS SOBRINHO**, mat.51.077





DEJANIRA ALEXANDRE DA SILVA	370.XXX.XXX-68	RENOVADO
FERNANDA BARCELOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	159.XXX.XXX-88	RENOVADO
JOSÉ IDUARD LIGIERO	075.XXX.XXX-45	RENOVADO
MARILENA OLIVEIRA BARBOSA	615.XXX.XXX-91	RENOVADO
MARIZA APARECIDA DA CONCEIÇÃO GONZALEZ	002.XXX.XXX-19	RENOVADO
NATHALYN ALMEIDA DE SOUZA	183.XXX.XXX-12	RENOVADO
NEIDILÉIA DA COSTA SANTOS	037.XXX.XXX-16	RENOVADO
NELZELI CANEDO DE FREITAS	015.XXX.XXX-50	RENOVADO
NEUZA DE ANDRADE	115.XXX.XXX-29	RENOVADO
ROSEMARY MARIA CAMPOS BARBOSA	012.XXX.XXX-17	RENOVADO
SARA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	019.XXX.XXX-17	RENOVADO
SHEILA BORDÊ VIANNA DE SOUZA	015.XXX.XXX-46	RENOVADO
SIDINEIA RANGEL PAIVA	018.XXX.XXX-29	RENOVADO
SIMONE GONÇALVES AMORIM DA COSTA	030.XXX.XXX-24	RENOVADO
SIMONE JOSÉLIA DE PAULA	016.XXX.XXX-39	RENOVADO
TÂNIA MARIA MONTEIRO FRANCO RODRIGUES	452.XXX.XXX-20	RENOVADO
ADRIANA DOS SANTOS AVENDANA	101.XXX.XXX-00	HABILITADO/ 25 pontos
BRUNA GABRIELY DE ARAUJO BARROS MAURICIO	142.XXX.XXX-90	HABILITADO/ 31 pontos
CLARICE CARDOSO NUNES DOS SANTOS	093.XXX.XXX-31	HABILITADO/ 30 pontos
EVIE CLÉA CAMPOS	136.XXX.XXX-78	HABILITADO/ 30 pontos
JESSICA RAMOS CORDEIRO	371.XXX.XXX-58	HABILITADO/ 35 pontos
JORGE LUIS MESSIAS SANTANA	132.XXX.XXX-25	HABILITADO/ 32 pontos
LARA ARÊAS DA SILVA	186.XXX.XXX-29	HABILITADO/ 32 pontos
LARISSA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO	191.XXX.XXX-67	HABILITADO/ 31 pontos
LILIAN GOLÇALVES DE SOUZA	079.XXX.XXX-06	HABILITADO/ 34 pontos
LUCILENE DUTRA RANGEL	109.XXX.XXX-70	HABILITADO/ 32 pontos
MARIA PEREIRA MARQUES	987.XXX.XXX-15	HABILITADO/ 35 pontos
MARILDA HYPOLITO	566.XXX.XXX-49	HABILITADO/ 35 pontos
MICHELLE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	124.XXX.XXX-25	HABILITADO/ 35 pontos
MÔNICA ALVES DA SILVA	663.XXX.XXX-34	HABILITADO/ 20 pontos
RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES	053.XXX.XXX-46	HABILITADO/ 35 pontos
SUELLEN TELES DA SILVA CARVALHO	118.XXX.XXX-24	HABILITADO/ 32 pontos
TÂMARA RAMOS RODRIGUES	120.XXX.XXX-93	HABILITADO/ 31 pontos
VÂNIA FONTES DA SILVA	014.XXX.XXX-38	HABILITADO/ 25 pontos
VIVIAN SILVA GURGEL MACEDO	084.XXX.XXX-73	HABILITADO/ 35 pontos
VIVIANY BARRETO NOGUEIRA BORGES	054.XXX.XXX-08	HABILITADO/ 35 pontos
WANDERLEY GOMES MONTEIRO	710.XXX.XXX-20	HABILITADO/ 35 pontos
DAYSE LUCIA PEIXOTO DE SOUZA	070.XXX.XXX-10	INABILITADO/ Portfólio apresentado não está de acordo com a técnica inscrita
DEUZELINA MARTINS DE MESQUITA FREIRE	078.XXX.XXX-24	INABILITADO/ Portfólio não apresentado
EDILMA DOS SANTOS SILVA KLIPPE	037.XXX.XXX-33	INABILITADO/ Técnica não artesanal
HENRIETTE MARIA PAULENAK DA SILVA	468.XXX.XXX-15	INABILITADO/ Portfólio apresentado de acordo com a técnica inscrita
JOSILENE SOARES LOPES	095.XXX.XXX-00	INABILITADO/ Portfólio apresentado de acordo com a técnica inscrita
LUZIÂNIA DA SILVA LICURGO	083.XXX.XXX-30	INABILITADO/Comprovante de residência de outro município
ROSANA VIANA	035.XXX.XXX-89	INABILITADO/ Comprovante de residência ilegível
THAIS SERRA DOS ANJOS	119.XXX.XXX-35	INABILITADO/ Portfólio apresentado não está de acordo com a técnica inscrita

DENIVAL MATHIAS ESTEVÃO - Secretário Municipal de Cultura - 45971

**RESOLUÇÃO (FMS) Nº 21/2024****ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, ocupante de cargo público, mat. n.º 52.355, CPF n.º xxx.xxx067-16 - CREA/RJ xxx06955 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 1982/2019, relativo a OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO "ANTIGO" IML, VISANDO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO

DE ÓBITO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora FERNANDA LOPES SILVA, mat. n.º 50.593, CPF n.º xxx.xxx.987-46 - CAU/RJ Axxx67-5, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.  
Art. 2º - Designar, também, o servidor SANDERSON PASSOS SANTANA ocupante de cargo público, mat. n.º 48.937, CPF n.º

Instituído pelo Decreto Executivo nº 01 de 02/01/2019. ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ:2874108000155



xxx.xxx.217-01 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 1982/2019, relativo a OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO "ANTIGO" IML, VISANDO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor WILSON PEREIRA DE JESUS SOBRINHO, ocupante de cargo público, mat. nº 51.077, CPF nº xxx.xxx.377-04, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 11 de março de 2024. HÉDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

#### RESOLUÇÃO (FMS) Nº 26/2024

##### ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. 46.649, CPF nº xxx.xxx.457-97 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 1749/2022, relativo à aquisição de peças para manutenção das ambulâncias do SAMU na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ILZINEI CLEBER GOMES CARVALHO, ocupante de cargo público, mat. 46.464, CPF nº xxx.xxx.817-73, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidora SANDERSON PASSOS SANTANA, ocupante de cargo público, mat. nº 48.937, CPF nº xxx.xxx.577-55 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente 1749/2022, relativo à aquisição de peças para manutenção das ambulâncias do SAMU, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.355, CPF nº xxx.xxx.897-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 20 de março de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

#### RESOLUÇÃO (FMS) Nº 29/2024

##### ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº xxx.xxx.167-93 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 2356/2020, relativo à aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Des. Leal Junior, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor TIAGO LACERDA DE ARAUJO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.172, CPF nº xxx.xxx.797-10, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidora TALITA TORRES LIMA, ocupante de cargo público, mat. nº 46.668, CPF nº xxx.xxx.557-99 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 2356/2020, relativo à aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Des. Leal Junior, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor LEONARDO RUBIM MENEZES, ocupante de cargo público, mat. nº 53.898, CPF nº xxx.xxx.307-60, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 20 de março de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

#### Termo aditivo:

**05.º Termo Aditivo Ao Contrato FME Nº 80/2019** - Processo Administrativo nº 158/2019. Vigência - Início: 11/04/2024 - Término: 10/04/2025. Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), termo aditivo 05 ao contrato de locação de imóvel que entre si celebraram o Fundo Municipal de Educação/ Município de Itaboraí, através do presidente do Fundo Municipal de Educação, ilmo. sr. Maurício Rodrigues de Souza como locatário e o sr. Marcos Antônio Oliveira de Araújo, como locador. OBJETO - O locador obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Antônio José Marins, Lote 09, Quadra C, (Bairro São João Batista), Centro - Itaboraí - RJ, com área construída de 453,20 m², conforme descrito no Processo Administrativo nº 158/2019, destinado ao funcionamento da CEMEI Regina Augusta dos Santos Mattos. PRAZO - As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel, ficando o valor mensal da locação em de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Itaboraí,

03 de abril de 2024. Maurício Rodrigues de Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação - Município de Itaboraí/ Marcos Antônio Oliveira de Araújo

#### Ordem de Início dos Serviços:

Processo: 1892/2024 - Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 - FMS - Objeto: OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO "ANTIGO" IML, VISANDO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.1715 DE FEVEREIRO DE 2019. Prazo: A execução dos serviços será de 4 (QUATRO) meses. Valor da Contratação: R\$ 719.961,10 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO FMS Nº 034/2034, datado de 08/03/2024, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato. Itaboraí, 14 de março de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde / MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA - Cássio Henrique Teixeira dos Santos - Sócio - CNPJ nº 46.163.052/0001-80 / Gabriel de Freitas Vaz Couto - Fiscal Titular - Matr. 52355 / Fernanda Lopes Silva - Fiscal Substituto / Matr.50593

#### EDITAIS

#### Edital de Credenciamento:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMFAT Nº. 01/2024

O Município de Itaboraí por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia, com sede na Rua Fidélis Alves, nº. 101, Centro, Itaboraí, RJ - CEP 24800-133, torna público que, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia em exercício, na forma do 74, IV c/c art. 79, I, ambos da Lei 14.133/2021 do art. 5º, I do Decreto Municipal nº. 297 de 27/12/2023 e do disposto no processo administrativo SEI nº. 0001.000810/2023-51, iniciará na data de publicação do presente edital, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia, o CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras (Padrão Febraban), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, que se regerá pelo disposto na Lei Federal 14.133 de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

#### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todas as Instituições Financeiras interessadas no presente Credenciamento, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na Internet.

1.2. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Itabo-